PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.646-GP/2020
Em, 16 de julho de 2020.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.619-GP/2020** de 17 de julho de 20020.

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 4.105,00** (quatro mil, cento e cinco reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas com contas de energia elétrica do Prédio do Centro do Idoso.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2440021.2066	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS**	
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	4.105,00
	TOTAL GERAL	**4.105,00**

TRANSPÕE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2430023.2137	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**	
3.3.90.37	Diárias	790,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física	1.315,00
	TOTAL GERAL	**4.105,00**

Art. 2° - ***Art. 3°*** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020**).

Palácio 21 de julho, em 16 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 102/1996 do dia: 16/07/2020

Assinatura do Responsável

Portaria Nº 176/GP/2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal